Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 7.045, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PEDRO LOPES CANTEIRO "PEDRO GALEGO" PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA PEDRO LOPES CANTEIRO "PEDRO GALEGO" o dispositivo de entroncamento localizado no cruzamento das Avenidas José Agostinho Rossi, Sílvio Guarnieri e Rua Fernando Castilho, no Bairro Jandaia, em Birigui.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**